

**Ata da 6ª (sexta) Sessão ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 13 de março de 2024, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, João Bechara Netto, José de Oliveira Lima, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lucimar Alves Soares, Renildo do Nascimento Peçanha;**A Sessão Teve início com leitura dos vereadores presentes em plenário e leitura da Bíblia. Em seguida o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** cumprimentou a todos os munícipes que os acompanham pela transmissão Ao Vivo nas redes sociais e de forma especial a todos presentes em plenário, Polícia legislativa e demais servidores presentes. Dando seguimento a presente sessão, o vereador Presidente conforme preconiza o Art. 168 do Regimento Interno da CMI que trata sobre apreciação das atas, solicitou que fossem submetidas à plenário as atas da 41º, 42º e 43º sessão ordinária de 2023, atas das 8º e 9º sessão extraordinária de 2023, e ata da 5º sessão ordinária 2024, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Após oportunizou aos demais vereadores para que fizessem as suas considerações iniciais; O **vereador Estevão Silva Machado** cumprimentou a todos e em suas considerações iniciais solicitou moção de pesar em favor do Sr. Edson Souza Rosa, morador da localidade de Campo Acima que veio a óbito no final de semana deixando uma grande família e amigos. Ressaltou que o falecido era um grande amigo, homem de bem, um grande cidadão; O **vereador Renildo do Nascimento Peçanha** cumprimentou a todos e em suas considerações iniciais solicitou moção de pesar em favor de seu sogro, Sr. Jamil Lopes Gonçalves, que veio a óbito na sexta-feira devido a um acidente de motociclístico. Ressaltou que o falecido era conhecido de todos em sua comunidade sendo amigo de todos; O **vereador Erasto da Costa Rocha** cumprimentou a todos e em suas considerações iniciais solicitou ainda uma moção de pesar em favor da sobrinha que veio a óbito, Sra. Leda Lucia Rocha Barbosa de Almeida, moradora da localidade de Brejo Grande do Norte; Finalizada as considerações iniciais, o vereador o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** em atendimento aos edis, solicitou um 01 (um) minuto de silêncio em favor dos falecidos. Após, autorizou a publicidade do material de Expediente; **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação N° 12 /2024. Ementa:**Ofício CMI/ECR nº 001/2024 - Assunto: Solicita emenda parlamentar para a aquisição de veículo micro-ônibus para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. **Autoria:** Erasto da Costa Rocha; **Indicação N° 13 /2024. Ementa:** Indica reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde na localidade de Brejo Grande do Norte, neste Município.**Autoria:** Lenildo Henriques; **Indicação N° 14 /2024. Ementa:** Indica providências para construção de uma base da Polícia Penal no município de Itapemirim.**Autoria:** Paulo Sérgio de Toledo Costa;**Moção N° 02/2024. Ementa:** Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Guardas Cíveis Municipais "Armando Reis Athayde" e "Júlio Cesar Rainha da Silva".**Autoria:** Renildo Nascimento Peçanha;**Moção N° 03/2024. Ementa:**Moção de aplausos e reconhecimento ao Sr. Leonardo de Souza Simões, Diretor da Guarda Patrimonial de Itapemirim.**Autoria:**Renildo Nascimento Peçanha;**Projeto de Lei Complementar N° 02/2024. Ementa:** Altera o anexo único da Lei Complementar



Municipal nº 174, de 10 de julho de 2014 para atualizar os valores de remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria:** Poder Executivo Municipal; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** solicitou urgência especial do Projeto de Lei Complementar 02/2024, o colocando em discussão; O **vereador Renildo do Nascimento Peçanha** cumprimentou a todos os servidores do conselho tutelar presente e em discussão ao pedido supra, ressaltou que o mesmo se faz necessário, visto ser um projeto de lei que traz reconhecimento à classe dos conselheiros tutelares, profissionais esses que exercem uma função importante e muitas vezes sem estrutura e com salários baixos. Agradeceu ao executivo municipal por ter recebido os edis e os profissionais supracitados em reunião e por ter encaminhado à essa egrégia casa de leis o referido Projeto de lei complementar em favor da categoria dos Conselheiros Tutelares do município de Itapemirim, sendo a remuneração proposta de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Ressaltou ainda acreditar que tal quantia é a maior remuneração da categoria entre todos os municípios do estado. Assim, finalizando, disse ser favorável ao pedido de urgência especial e ao projeto; O **vereador Estevão Silva Machado** cumprimentou a todos e em discussão ao referido pedido de urgência especial, corroborou com a fala do edil Renildo quanto a importância do projeto e parabenizou o Executivo Municipal pelo atendimento do pedido de reajuste salarial e envio do mesmo a essa casa de leis. Ressaltou ainda que embora os vereadores não gostem de pedidos de urgência especial, tal pedido se faz necessário tendo em vista a importância do projeto para tais profissionais que enfim obterão o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados. Assim, finalizando disse ser favorável ao pedido de urgência especial e ao projeto; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** agradeceu aos Conselheiros Tutelares pela presença e ressaltou que os mesmos vêm lutando incansavelmente pela categoria. Ressaltou ainda que os edis em anos anteriores, procederam com a mesma indicação ao executivo municipal, não obtendo êxito. Dessa forma, agradeceu ao Executivo Municipal pelo atendimento e envio do projeto de atualização salarial, pois, o município só tem a ganhar com tal valorização dos servidores; Finalizadas as discussões, o referido pedido de urgência especial entrou em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em tempo, o Vereador Presidente informou que após publicidade do material de expediente, a sessão será paralizada por 10 (dez) minutos para emissão de pareceres das comissões quanto ao PLC nº 02/2024. Em seguida autorizou à continuidade da publicidade do material de expediente; **Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2024. Ementa:** Autoriza o poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, a título de subvenção social, à Associação Pestalozzi de Itapemirim, para o exercício de 2024 nos termos em que especifica. **Autoria:** Poder Executivo Municipal; O **vereador Renildo do Nascimento Peçanha**, pela ordem, solicitou ao executivo municipal que encaminhe o próximo projeto relacionado à matéria supra, antes do início do próximo exercício financeiro, haja vista se tratar de um repasse importante para a Associação Pestalozzi de Itapemirim, entidade sem fins lucrativos, onde, Tia Léa e sua equipe abraçam a todos os portadores de necessidades especiais com muito amor carinho. Ressaltou que a associação possui dificuldades financeiras para custear suas altas despesas em prol de seus amparados, necessitando assim dos recursos à ela destinados em tempo hábil para custear suas despesas. Ressaltou que o valor do repasse feitos à Pestalozzi ainda é



insuficiente diante de tantas despesas e do lindo trabalho realizado pela mesma, sendo assim de suma importância suas atividades. Dessa forma, diante de tais informações, o edil solicitou pedido de urgência especial do projeto supra citado; O **vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa** ressaltou que o referido projeto de lei complementar é de suma importância para a Associação Pestalozzi de Itapemirim, instituição muito bem representada por Tia Léa, e que certamente o mesmo será aprovado pelos edis; Finalizadas as discussões, o referido pedido de urgência especial entrou em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador presidente informou que seguirá com a mesma tramitação do Projeto de Lei Complementar 02/2024, tendo a emissão de pareceres das comissões emitidos após finalização da publicidade do material de expediente, onde, a sessão será paralizada por 10 (dez) minutos. Em seguida autorizou à continuidade da publicidade do material de expediente; **Projeto de Lei Ordinária N° 9 /2024. Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria:** Poder Executivo Municipal; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** informou que a matéria do referido Projeto de Lei Ordinária retornou à CMI após rejeição do projeto anterior de mesmo teor. Assim, por existir um rito de tramitação diferenciado para apreciação da matéria de igual teor no mesmo ano da matéria anteriormente rejeitada, conforme preconiza o Regimento interno da CMI, foi solicitado aos vereadores que compareçam na próxima segunda-feira às 16hs para reunião na CMI, a fim de esclarecer o rito de tramitação devido, aprovar a requisição de pedido de inclusão de matéria em pauta e explicação para os vereadores quanto à finalidade e importância do referido Projeto de Lei Ordinária pelo Secretário de agricultura Rômulo e o Subsecretário Auristone. Após autorizou o prosseguimento da publicidade do material de expediente; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica N° 1 /2024. Ementa:** Altera redação do §3º do artigo 10 Lei Orgânica do Município de Itapemirim, que dispõe sobre o número de vereadores do Poder Legislativo. **Autoria:** Paulo Sérgio de Toledo Costa, Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Renildo Nascimento Peçanha, Lucimar Alves Soares, Júlio César Ferreira de Magalhães, Estevão Silva Machado, Lenildo Henriques, José de Oliveira Lima; **Juntada de Documentos N° 8 /2024. Ementa:** Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro e Declaração do ordenador de despesas quanto a adequação orçamentária e financeira da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2024. **Autoria:** Paulo Sérgio de Toledo Costa; Pela ordem, antes de dar prosseguimento a publicidade do material de expediente e apresentar as moções oferecidas pelo edil Renildo do Nascimento Peçanha, o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** agradeceu a presença da Polícia Penal em Plenário e convidou os mesmos para recebimento da Indicação N° 14 /2024, onde o edil indica ao executivo municipal que tome providências para construção de uma base da Polícia Penal no município de Itapemirim. Em seguida autorizou a publicidade das Moções nº 02/2024 e nº 03/2024 e convidou os homenageados do vereador **Renildo do Nascimento Peçanha**, Srs. Armando Reis Athayde e Júlio Cesar Rainha da Silva para receber a Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Guardas Civis Municipais (conforme moção nº 02/2024 pautado na ordem nº 4) e os Sr. Leonardo de Souza Simões, Diretor da Guarda Patrimonial de Itapemirim (conforme moção nº 3/2024 pautado na ordem nº 5). O vereador **Renildo do Nascimento Peçanha** ainda em homenagem aos senhores



supracitados, ressaltou sobre a importância da atuação dos referidos servidores, haja vista a ausência de profissionais de segurança atuando no município após o encerramento do contrato com a empresa SVA. Ressaltou ainda sobre o importante trabalho realizado pelos mesmos durante o verão no Distrito de Itaóca e Itaipava, onde, o índice de furtos e pequenos delitos foram praticamente nulos e a proteção ao patrimônio público. Agradeceu ainda ao secretário Lázaro Contreiro que juntamente de toda sua equipe da guarda municipal e guardas patrimoniais proporcionou aos munícipes um verão em paz. Assim, agradeceu aos servidores pelo comprometimento dos mesmos no exercício de suas funções e solicitou aos edis o apoio ao Projeto de Lei que chegará a essa casa de leis em favor dos guardas patrimoniais autorizando um benefício para aquisição de fardamento para os mesmos, benefício esse no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que é de extrema importância para os mesmos a ser recebido na data de aniversário; Finalizada as homenagens, o vereador presidente autorizou o prosseguimento da publicidade do material de expediente; **Projeto de Resolução N° 1 /2024. Ementa:**Altera redação do art. 111 da resolução nº 01, de 05 de novembro de 1991, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim. **Autoria:** Paulo Sérgio de Toledo Costa, Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Renildo Nascimento Peçanha, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Estevão Silva Machado, José de Oliveira Lima, Júlio César Ferreira de Magalhães, Erasto da Costa Rocha; **Juntada de Documentos N° 7 /2024. Ementa:**Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro e Declaração do ordenador de despesas quanto a adequação orçamentária e financeira do Projeto de Resolução nº 001/2024. **Autoria:** Paulo Sérgio de Toledo Costa; Finalizado a publicidade do material de expediente, o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** em homenagem às mulheres pelo dia 08 de março, data que é celebrado o dia Internacional da mulher, parabenizou as mesmas ressaltando ser importante reconhecer e valorizar as inúmeras contribuições que as mulheres fazem em todas as esferas da vida, seja no lar, âmbito profissional ou na comunidade, tornando o mundo mais brilhante, justo e belo pelo seu caráter, talento, coragem e determinação. Assim, solicitou a servidora Thais que entregasse uma singela homenagem às mulheres presentes em plenário. Após, paralisou a sessão por 10 minutos para emissão de pareceres da procuradoria e comissões quanto às matérias que tiveram os pedidos de urgência aprovadas; Retornando, deu início ao pequeno expediente de vereadores; O **vereador João Bechara Netto**, cumprimentou a todos e iniciou sua fala ressaltando acerca da insatisfação que o município vem sofrendo com a taxaço abusiva da conta de água. Lembrou aos edis que quando o Projeto de lei referente à obrigatoriedade de ter uma agência reguladora no serviço tarifário conforme preconiza a lei federal veio para essa casa de leis, foi informado pelo SAAE que a implantação da agência reguladora era uma exigência de Lei Federal e o mesmo garantiu que a questão da taxaço seria amplamente debatida com a sociedade. No entanto não é isso que é visto atualmente, haja vista a forma com que estão cobrando as tarifas “do dia para noite a no apagar das luzes”, onde o cidadão que pagava R\$ 30,00 (trinta reais) está pagando R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Neste sentido, ressaltou que tal situação traz uma revolta aos edis e aos munícipes principalmente aos mais carentes e necessitados vez que para quem sobrevive de programa social ou é assalariado com 01 (um) salário mínimo, a alta taxaço da conta de água faz com que falte recursos para a compra do



mês. Assim, reforçou o convite feito anteriormente nessa casa de leis para que o diretor do SAAE se apresente e preste os devidos esclarecimentos sobre o aumento na tarifa de água sem debates e/ou aviso prévio com a população, pois, do contrário os edis poderão revogar a lei outrora aprovada autorizando a implantação da agência reguladora tarifária devido ao não cumprimento do estabelecido pela mesma e visando o respeito a população que tem sofrido com essa alta taxa de água e esgoto. Ressaltou ainda que tal covardia com a população está “cheirando a caixa de campanha” e é preciso pôr um ponto final nessa situação, representando assim os anseios da população que “sofre e sangra” com essa situação; O vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa, registrando a fala do vereador João Bechara Netto, convidou o diretor do SAAE Waldemir Pereira Gama, para comparecer na CMI no dia 20 de Março, próxima sessão à hora regimental, a fim de prestar esclarecimentos aos vereadores e à população quanto ao aumento da tarifa de água e esgoto; Ainda no pequeno expediente, O **vereador José de Oliveira Lima** cumprimentou a todos e iniciou sua fala ressaltando que pior do que viver sem atendimento público é o aumento da tarifa de água. Disse que os servidores moradores de Itapemirim não têm do que se queixar do aumento tarifário da água, pois, seus salários são bons, porém, a maioria da população que não se encaixa nesse grupo está passando por momentos ruins. Ressaltou que o reajuste dos conselheiros tutelares é devido e justo, pois são profissionais que exercem suas funções com excelência e prestam um importante serviço para o município zelando pelas crianças, jovens e adolescentes. Assim, parabenizou os mesmos pelo reconhecimento recebido. Ressaltou que tudo o que for ruim deve ser repudiado, citando para tanto o absurdo do valor da conta de água e esgoto, onde, o prefeito e o diretor do SAAE são os únicos responsáveis por tal situação e que é necessário colocar os “pingos nos is” para que tudo funcione corretamente e a população já é sofrida pare de sofrer inclusive os comerciantes que padecem pela falta de movimento em seus comércios. Enfatizou que se a história do município não mudar o futuro das crianças e jovens estará comprometido, pois, são inúmeros os problemas enfrentados pela população, inclusive a falta de oportunidade de trabalho, aumentando assim o desemprego e assistencialismo público. Solicitou que a presidência da CMI convoque o executivo municipal e o diretor do SAAE para prestar esclarecimentos, pois, o povo não pode continuar sofrendo e pagando a conta de uma péssima gestão; Finalizado o pequeno expediente de vereadores, deu-se início ao grande expediente; O **vereador João Bechara Netto**, continuou ressaltando a cerca da tarifação absurda do SAAE, onde disse não entender como que se cobra um alto valor pelo abastecimento de água quando não se presta o serviço com eficiência e qualidade, pois, falta água constantemente em várias comunidades e que em 12 (doze) anos como vereador, nunca presenciou tal situação. Ressaltou ainda que essa problemática existe devido a falta de gestão do executivo municipal ocasionando assim uma péssima prestação de serviço público junto à direção da autarquia SAAE. Enfatizou que o SAAE precisa dialogar com a população a fim de ouvir seus anseios e atendê-los da melhor forma possível, pois, se continuar conduzindo autarquia de forma arbitrária, a mesma acabará sendo privatizada. Disse ainda que a mesma possui tempo hábil para melhorar a prestação de serviço à população que merece respeito e qualidade na prestação de serviços, haja vista serem os mesmos quem pagam a conta do executivo e legislativo. Citou ainda acerca da problemática enfrentada pelas comunidades do interior do



município que se encontram com suas estradas deterioradas a anos, sem nenhuma reparação e/ou manutenção asfáltica desde que foi pavimentada em 2008/2009 na gestão da Ex-Prefeita Norma Ayub através do programa Caminhos do Campo. Citou ainda que a Secretaria de Interior funciona em um galpão que serve de depósito para insumos agrícolas não possui nenhuma estrutura alocar os servidores que lá estão lotados, além de não possuir maquinários para atender devidamente a população. Neste sentido enfatizou que tais situações existem porque o executivo não concede à secretaria de Interior condição para trabalho e por isso a população padece. Ressaltou que se o município não possui condições/mão de obra para realizar manutenção e conservação das estradas rurais e urbanas que faça uma licitação, pois, existem empresas especializadas para tal serviço e que o contrato da mesma seja devidamente fiscalizado por um fiscal de contrato sério para que não seja penalizada pelo TC-ES. Disse ainda que o executivo não pensa na população e somente visa o direcionamento de contrato para empresa de “amigos”, pois assim fica fácil a “divisão da picanha”, ou seja, a divisão dos recursos entre si. Enfatizou que a situação do município está cada vez pior em todas as áreas, inclusive na odontologia municipal, onde, a probabilidade de um funcionário ou cidadão se contaminar é muito grande, haja vista que os aparelhos e equipamentos utilizados não estão sendo esterilizados corretamente, fazendo assim necessária a notificação de tal situação ao Presidente o Conselho Regional de Odontologia para que o mesmo saiba como está o funcionamento dos consultórios odontológico do município. Relatou ainda que a situação das unidades de saúde do município está tão precária, que se for acionar o Conselho Regional de Enfermagem, a maioria das unidades seriam fechadas, pois, além de estar fora do padrão os atendimentos estão sendo feitos de qualquer maneira sem nenhuma responsabilidade, inclusive citou que existem estagiários fazendo serviços específicos que seriam de responsabilidade de servidores especializados. Finalizando sua fala, disse que tais questões são graves e merecem atenção, pois, estão colocando a vida das pessoas em risco e que o executivo está brincando de administrar o município; O **vereador Erasto da Costa Rocha**, cumprimentou a todos e iniciou sua fala ressaltando acerca do aumento tarifário da água e esgoto, dizendo que além do aumento tarifário da água e esgoto a taxa para ligar relógio também está exagerada. Assim, solicitou à presidência da CMI para que convoque o diretor do SAAE para que o mesmo preste os devidos esclarecimentos acerca de tal problemática que tem feito a população sofrer mais do que já sofre, sendo que nem rede de esgoto descente possui para que tal abuso tarifário esteja ocorrendo. Disse ainda que apesar de ser amigo do secretário e do Diretor do SAAE, o mesmo não vai ficar calado diante de tal situação e que irá sim fazer reivindicações em prol da população que se encontra prejudicada, população essa que em grande parte é carente, povo sacrificado que não possui condições de pagar uma conta de valor tão alto. Ressaltou ainda que seu posicionamento não se trata de “ato político” e sim de buscar soluções para que a população não continue sendo prejudicada devido à falta de gestão e/ou organização por parte do executivo e da direção do SAAE, além de buscar a veracidade das informações, bem como, sua justificativa tal exagero no valor tarifário. Quanto ao valor da taxa de instalação de água, ressaltou que tal valor também tem sido de constante reclamação por parte da população. Assim, finalizando sua fala, pediu a Deus que toque no coração dos gestores para que os mesmos tenham consciência e mais amor ao próximo, nesse



sentido a população que já se encontra desassistida de várias formas; O **vereador Júlio César Ferreira de Magalhães** cumprimentou a todos iniciou sua fala lamentando a ausência da secretária de saúde na presente sessão, após ser convidada para prestar esclarecimentos quanto a situação da gestão do Hospital Menino Jesus, haja vista outra empresa ter assumido a mesma, e para dar segurança aos seus funcionários que tem sofrido ano após ano com a constante mudança de gestão, onde, acabam ficando sem receber seus direitos trabalhistas. Disse ainda que a presença da mesma se faz necessária para que preste os devidos esclarecimentos com transparência sobre a identificação da nova contratada, vez que, os edis não sabem praticamente nada sobre a nova empresa e nem como se deu tal contratação. Ressaltou que o presidente da CMI não obteve respostas após busca de informações via ofício sobre tais informações, situação essa que por sua vez gera preocupação aos edis. Assim, solicitou à presidência que realizasse uma convocação à secretária de Saúde para que compareça a essa casa de leis na próxima sessão, vez que a mesma não atendeu ao convite anterior enviado por essa casa de leis. Ressaltou ainda que a presença da mesma se faz necessária para que preste ainda informações quanto a situação dos ACS e ACE, pois, do jeito que as coisas estão é capaz de acabar o ano e os servidores supracitados não serem contratados, situação essa que é extremamente grave, haja vista que são profissionais de extrema importância para o município, principalmente devido ao aumento dos casos de dengue. Citou sobre o aumento tarifário de água e esgoto ressaltando entender que reajustes são necessários, no entanto, o que ocorre no município são reajustes abusivos e sem prévia comunicação gerando assim uma situação insustentável para a população. O edil citou como exemplo a sua residência, aonde incrédulo com o valor de sua conta chegou a imaginar que havia em sua residência algum cano furado causando vazamentos justificando assim o alto valor de sua conta de água, no entanto não encontrou nada. Ressaltou que há alguns anos não havia no distrito de Itaóca/Itaipava problema de falta de água como tem ocorrido atualmente. Disse ainda que devido a distancia que a água percorre do local de captação até as residências há a possibilidade de estar havendo entrada de ar na tubulação, ar esse que não é registrado pelo relógio digital, mas sim pelo relógio analógico ocasionando assim uma cobrança indevida vez que não houve consumo de água e sim registro de ar pelo relógio. Ressaltou que tais suposições se dão após pesquisa do edil pelo assunto com base inclusive em uma reportagem de mesmo teor pela TV Globo. Disse que as péssimas condições das estradas que dão acesso ao vale do Orobó dificultam o acesso da Escelsa à estação de captação de água quando ocorre queda de energia devido às fortes chuvas, e a população por sua vez acaba prejudicada, pois, precisam esperar até que a estrada seque para que a empresa de energia possa trafegar até o local e realizar o reparo necessário para que a água volte a ser captada e abasteça a população, situação essa que se resolveria com um simples calçamento evitando maiores transtornos à população principalmente no verão, onde além do calor excessivo, no litoral a demanda de turistas é grande e diante disso as residências e pousadas não podem ficar sem abastecimento. Citou inclusive que o vereador Lucimar Alves Soares possui uma indicação ao executivo municipal neste sentido. Assim, solicitou que um técnico do SAAE se faça presente em sessão a fim de esclarecer tais questões quanto a possível entrada de ar na tubulação e que o Diretor do SAAE de igual forma se faça presente a fim de esclarecer todos os fatos envolvendo o aumento da tarifa de água,



pois a população precisa e merece ter esse esclarecimento; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** informou que até a presente data o executivo municipal não realizou a contratação dos ACE e ACS após a publicação do decreto de emergência pelo mesmo, em que uma das finalidades seria essa. Assim, solicitou ao executivo que promulgue o processo seletivo dos ACE E ACS, pois, são profissionais essenciais para o município. Solicitou ainda que convoque mais auxiliares de serviço público que se classificaram no processo seletivo, pois, o quantitativo atual não suporta a demanda do município seja no centro ou no interior. Citou inclusive que as estradas do interior do município estão tomadas pela vegetação dificultando o tráfego de veículos. Assim enfatizou que o executivo municipal tome as devidas providencias, pois, o município está padecendo por falta de limpeza pública; O **vereador Antônio Carlos Helvécio**, cumprimentou a todos e iniciou sua fala ressaltando que sobre a necessidade do diretor do SAAE estar presente em sessão a fim de esclarecer à população e a essa casa de leis o porquê do aumento absurdo na conta de água. Nesse sentido disse ainda que apóia o edil João Bechara Netto quanto à revogação da aprovação anteriormente concedida pelos edis para que a instituição Auxiliasse o SAAE, caso seja provado irregularidades. Quanto à ausência da secretária de saúde na presente sessão ressaltou que embora justificada é de extrema importância, haja vista que existem diversas questões a serem esclarecidas quanto a contratação da nova administradora do Hospital Menino Jesus, os atrasos nos repasses financeiros à antiga administradora Instituto Vida Salus, bem como a situação de seus colaboradores que devido ao não recebimento de seus salários e direitos trabalhistas estão passando por dificuldades das mais variadas, situação essa vergonhosa e lamentável. Disse ainda que esse “jogo de empurra empurra” quanto aos repasses ao HMJ não pode continuar, pois, os funcionários e os munícipes são quem estão pagando a conta. Assim, solicitou ao executivo municipal que resolva tal problemática e faça logo o repasse ao antigo e ao novo prestador de serviço, pois, quem trabalha merece receber. Disse ainda ter recebido uma informação de que o prefeito estaria segurando o valor do repasse para pagar diretamente aos funcionários, situação essa incabível, pois, os funcionários do HMJ não possuem vínculo com a prefeitura; O **vereador Estevão Silva Machado**, solicitou uma parte na fala do edil Antônio Carlos Helvécio e disse concordar plenamente com a preocupação do edil sobre a situação do HML, porém, ressaltou que a prefeitura não tem responsabilidade sobre o atraso dos pagamentos aos funcionários do HMJ, pois, uma empresa quando contratada para prestar serviços a órgãos públicos deve possuir caixa suficiente para eventuais contratemplos. Disse ainda que se o prefeito está segurando o valor ultimo repasse ao antigo prestador, Instituto Vida Salus, é para que o instituto não faça igual o seu antecessor, Santa Casa de Misericórdia, que após término do contrato com o município recebeu os repasses e não quitou seus débitos trabalhistas juntos aos colaboradores que até a presente data, não buscam na justiça os seus direitos trabalhistas. Nesse sentido, disse que não está defendendo “A ou B”, mas que sua preocupação se baseia na questão supracitada e que somente a secretária de saúde pode esclarecer a todos essa de demais questões; O **vereador Renildo do Nascimento Peçanha** solicitou uma parte na fala do edil Antônio Carlos Helvécio e disse entender a preocupação de todos com relação à situação dos repasses ao HMJ. Informou que esteve no HMJ e conversando com alguns profissionais a preocupação deles é que o prefeito faça o repasse ao instituto e o mesmo não pague aos



funcionários fazendo igual o antigo prestador, Santa Casa de Misericórdia. Assim ressaltou ser muito importante que a secretária compareça a CMI para prestar os devidos esclarecimentos e solução quanto ao repasse em atraso ao instituto, sem que o mesmo venha a prejudicar os funcionários do hospital igual o antigo prestador, pois, se o instituto atrasava o pagamento do piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, pagamento esse oriundo de recursos federais, poderá de igual forma receber o ultima repasse e não quitar os débitos com os funcionários; O **vereador Antonio Carlos Helvécio** continuando sua fala disse entender a preocupação dos edis quanto a possibilidade de novo “calote” aos funcionários, no entanto, enfatizou que o prefeito deve sim realizar o repasse ao instituto, pois, é sua obrigação e que infelizmente é um risco a correr. Disse ainda que o edil é porta voz do povo e tal pedido se dá justamente a pedido dos funcionários que estão passando por dificuldades devido ao atraso do pagamento. Assim, solicitou ao prefeito Dr. Antônio, sua equipe jurídica e o diretor do Instituto Vida Salus Sr. Jeferson, que conversem e encontrem um acordo para o bem estar de todos; Finalizado o grande expediente de vereadores, O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, deu continuidade à sessão com a leitura da Ordem do dia; **ORDEM DO DIA 01. Projeto de Lei Ordinária N° 04/2024. Ementa:** Reconhece o “Beach Tennis” como modalidade esportiva e institui o “Dia municipal do Beach Tennis” no âmbito do município de itapemirim/es. **Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares.** O referido projeto de lei Ordinária protocolizado em 15 de fevereiro de 2024, e teve sua publicidade na 3º Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2024. Após foi encaminhado para parecer JURÍDICO que se manifestou favorável a tramitação do referido Projeto de Lei Ordinária e da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final (COLEJUR), que deliberou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei Ordinária em análise. Os pareceres supracitados tiveram sua publicidade na 4º sessão ordinária em 28 de fevereiro de 2024, onde, em seguida após 1ª discussão e votação o PLO teve sua aprovação por unanimidade pelos vereadores presentes. Após retornou a presente sessão ordinária para 2º discussão e votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; O **vereador Lucimar Alves Soares** autor do Projeto de Lei Ordinária, agradeceu aos edis pela aprovação do mesmo; **ORDEM DO DIA 02. Projeto Substitutivo N° 02/2023. Ementa:** Institui novo código de obras do município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O referido Projeto Substitutivo foi protocolizado em 10 de outubro de 2023 e teve sua publicidade e apreciação na 7º Sessão Extraordinária em 1º de novembro de 2023. Após foi encaminhado para parecer JURÍDICO e das comissões COLEJUR e COSERP. A Procuradoria Geral se manifestou pelo regular prosseguimento do feito. A Comissão de Legislação Justiça e Redação final deliberou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto Substitutivo em análise opinando pela aprovação do mesmo, e a Comissão de Obras e Serviços Públicos deliberou pela possibilidade de regular tramitação do Projeto Substitutivo em tela. Após a publicidade dos pareceres supracitados na presente sessão ordinária, o Projeto Substitutivo teve sua aprovação por unanimidade pelos vereadores presentes em 1ª discussão e votação. Em seguida foi encaminhado para inclusão em nova Ordem do Dia para 2º discussão e votação; **ORDEM DO DIA 03. Projeto de Lei Complementar N° 02/2024. Ementa:** Altera o anexo único da lei complementar municipal nº 174, de 10 de julho de 2014 para atualizar os valores de remuneração dos conselheiros



tutelares do município de itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolizado em 28 de fevereiro de 2024 e teve sua publicidade e apreciação na presente sessão ordinária (6º sessão) em 13 de março de 2024, onde teve o pedido de urgência especial da matéria aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Após foi encaminhado para parecer JURÍDICO e das comissões COLEJUR e COFINOR. A Procuradoria Geral se manifestou pelo regular prosseguimento do feito. A Comissão de Legislação Justiça e Redação final deliberou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei Complementar em análise opinando pela aprovação do mesmo, e a Comissão de Finanças e Orçamento deliberou pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei Complementar em tela. Após a publicidade dos pareceres supracitados na presente sessão ordinária entrou em discussão e votação única; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** em discussão ao PLC, propôs uma emenda aditiva incluindo o artigo 2º que diz: “que essa lei entrará em vigor na data de sua publicação”, pois, o executivo enviou o projeto supracitado com apenas um artigo sem que estivesse especificado a definição de quando entraria em vigor o novo salário dos conselheiros tutelares; A proposta de emenda aditiva supracitada foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após, o PLC com a emenda aditiva entrou em discussão e votação única; O **vereador Lucimar Alves Soares** em discussão ao PLC agradeceu ao presidente pela proposta de emenda aditiva, vez que os conselheiros tutelares possuem um salário que não faz jus as suas atribuições, que muitas vezes envolve risco de vida, pois, precisam entrar em briga familiar a fim de evitar maus tratos às crianças e adolescentes e a qualquer hora, inclusive altas horas da noite. Assim, disse ser favorável ao PLC e agradeceu ao executivo municipal pelo envio do mesmo; O **vereador Alcione de Amorim Gomes** em discussão ao PLC parabenizou aos conselheiros tutelares pelos excelentes serviços prestados sendo os mesmos mais que merecedores do reajuste salarial. Disse ainda que com o reajuste salarial as proximas eleições serão mais concorridas, sendo assim, aconselhou aos atuais conselheiros a continuar desenvolvendo um bom trabalho; O **vereador João Bechara Netto** em discussão ao PLC lembrou que desde seu primeiro mandato como vereador, já se pleiteava nessa casa de leis o reajuste salarial dos conselheiros tutelares, reajuste esse necessário e digno para a categoria, haja vista o importante trabalho desenvolvido pelos mesmos a qualquer dia e hora com responsabilidade em prol de garantir o direito das crianças e adolescentes. Assim, disse estar feliz em saber que o município valoriza os conselheiros tutelares concedendo aos mesmos um salário digno e que está bem acima do valor do valor fixado por outros municípios da região e parabenizou os profissionais por continuar a luta ao longo dos anos por um salario mais digno, e pela conquista adquirida. Disse ainda esperar que os demais municípios reajustem o salário de seus profissionais assim como Itapemirim a fim de valorizar o importante trabalho desenvolvido por eles; O **vereador Estevão Silva Machado**, em discussão ao PLC, ressaltou desejar que toda semana a camara recebesse projetos como o dos conselheiros tutelares que visam valorizar os servidores exercem relevantes serviços. Parabenizou ao executivo municipal pelo envio do PLC, haja vista que gestores anteriores não tiveram sensibilidade em reconhecer a importancia que um conselheiro tutelar possui; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** lembrou que desde seu primeiro mandato a 12 (doze) anos, assim como o vereador João



Bechara Netto, já se discutia nessa casa de leis sobre o reajuste salarial dos conselheiros tutelares. Disse que a princípio a CMI conseguiu avançar apenas com relação à concessão do vale alimentação aos mesmos, no entanto não pararam de lutar pela categoria, inclusive, o edil ressaltou que realizou 03 (tres) indicações ao executivo sobre o reajuste de remuneração salarial, tendo apenas a indicação de concessão do vale alimentação atendido. Assim, disse estar feliz por poder presenciare fazer parte de tal conquista e parabenizou os conselheiros tutelares que lutaram incansavelmente pelos seus direitos; Finalizada as discussões, o Projeto de Lei Complementar com emenda aditiva entrou em votação única sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes; **ORDEM DO DIA 04. Projeto de Lei Ordinária N° 08 /2024. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a transferir recursos financeiros, a título de subvenção social, à Associação Pestalozzi de Itapemirim, para o exercício de 2024 nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O referido Projeto de lei Ordinária foi protocolizado em 28 de fevereiro de 2024 e teve sua publicidade e apreciação na presente sessão ordinária (6º sessão) em 13 de março de 2024, onde teve o pedido de urgência especial da matéria aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Após foi encaminhado para parecer JURÍDICO e das comissões COLEJUR e COFINOR. A Procuradoria Geral se manifestou pelo regular prosseguimento do feito. A Comissão de Legislação Justiça e Redação final deliberou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei Ordinária em análise opinando pela aprovação do mesmo, e a Comissão de Finanças e Orçamento deliberou pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária em tela. Após a publicidade dos pareceres supracitados na presente sessão ordinária, a PLO entrou em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes;

Finalizados as matérias pautadas no expediente e na ordem do dia, não havendo considerações finais e não havendo mais nada a ser tratado o **vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa** agradeceu a todos os presentes até o final da sessão ordinária e declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

---

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Presidente**

---

**Antônio Carlos Helvécio**  
**Vice-Presidente**

**DEMAIS EDIS:**

